



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPIRITA WANTUIL DE FREITAS – ESCOLA ESPÍRITA GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES**

PROCESSO Nº. **2021017375 – CONVÊNIO Nº. 012/2021**

OBJETO O objeto do presente convênio é a mútua colaboração entre esta municipalidade e **OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPIRITA WANTUIL DE FREITAS**, para o funcionamento da Escola Espírita Gilson de Mendonça Henriques, ensejando proporcionar atendimento educacional às crianças da comunidade.

VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal**
THIAGO RIBEIRO MACHADO - Secretário Municipal de Educação
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA – Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo